



EXPEDIENTE

02/04/19

"Fazei tudo o que ele vos disser"(Jo 2,5)

Jundiá – SP, 25 de março de 2019.

Prezado Faouaz Tahai
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá:

Of. PR/DL 57/2019

Muito lhe agradeço pela cópia da Moção nº 186, de autoria do Vereador Douglas Medeiros, aprovada na 92ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiá que o senhor preside, no dia 26 de fevereiro do ano em curso, repudiando o Art. 3º, IV, da Lei Federal 12.845/2013, que dispõe sobre atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Se repudiamos veementemente a violência sexual, porém, devemos defender sempre o dom da vida do todo ser humano em primeiro lugar.

Aproveito o ensejo para desejar ao senhor e a todos os Vereadores bom trabalho em prol do bem comum da nossa cidade.

Sinceras saudações.

Em comunhão fraterna e preces,

+ Vicente Costa

Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiá

Câmara Municipal de Jundiá



Protocolo Geral nº 82794/2019

Data: 29/03/2019 Horário: 12:22

Administrativo -

DE-SE VISTA AO AUTOR.

Faury Lobo

Presidente

29/03/19